

## PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO Projeto CIn-UFPE/SAMSUNG

EDITAL CLT nº 039/2024

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fadef-UFPE) torna público este Edital de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para atuar no Projeto será regido por este Edital e executado pela Fadef-UFPE, em parceria técnica com a Coordenação do Projeto. O prazo de validade do edital será de **03 (três) meses**, contados a partir da data de publicação do resultado final do presente Processo Seletivo, **podendo ser prorrogado**.

### 2. DA VAGA

Vaga/Cargo	Requisitos	Carga Horária diária/ semanal
Analista de Infraestrutura Sênior – Cadastro Reserva	<p><b>Requisitos mínimos:</b> Graduação concluída no curso de Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.</p> <p><b>Requisitos desejados:</b> Experiência profissional mínima de 08 anos atuando como Analista de Infraestrutura / administrador de sistemas / OPS;</p> <p>Conhecimentos (domínio) sobre algumas destas áreas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Instalação, configuração e administração de servidores Windows Server 2012, 2016, 2019 e distribuições Linux;</li> <li>ii) Administração de servidores com conjunto de máquinas virtuais utilizando Hyper-V e Containers sob solução Docker;</li> <li>iii) Conhecimentos em servidores de Aplicação IIS; Apache; banco de dados SQL Server, PostgreSQL e MySQL;</li> <li>iv) Instalação e manutenção de desktops/notebooks (estações de trabalho) com softwares de browsers internet, antivírus, pacote MS Office 365 e outros softwares licenciados, periféricos, acessórios e impressoras;</li> <li>v) Gestão e manutenção de rede de computadores e periféricos (cabearamento estruturado e Switches/Racks), rede elétrica estabilizada e rede de voz;</li> <li>vi) Conhecimentos sistemas operacionais Windows (10/11) e Linux;</li> <li>vii) Gestão de licenciamento dos softwares e licenças;</li> <li>viii) Instalação, configuração e administração do GLPI para Gerenciamento de Ativos de TI.</li> </ul>	<p>40 horas semanais</p> <p>Segunda a sexta-feira</p>

	<p>i) Instalação, configuração e administração de servidores Windows Server 2012, 2016, 2019 e distribuições Linux;</p> <p>b.3) Habilidade de servir como suporte de TI a usuários finais em 02 níveis distintos: equipes de desenvolvimento e administrativa;</p> <p>b.4) Capacidade de autogestão, proatividade e de realizar múltiplas tarefas simultâneas;</p> <p>b.5) Capacidade de aprender novas tecnologias, autodidata e com forte interesse em desenvolvimento técnico contínuo e encareiramento;</p> <p>b.6) Domínio da língua Inglesa em nível técnico para leitura e escrita;</p> <p>a) <u>Diferencial:</u> Conhecimentos da plataforma de Cloud Computing AWS Amazon, Ferramenta Docker, cultura DEVOPS, noções sobre linguagens em codificação de dados (por exemplo, Json e Yaml), shell script ou administração de SO Linux.</p> <p><b>Competências comportamentais:</b> bom relacionamento interpessoal e colaboração com equipes, flexível, cooperativo, boa comunicação, capacidade de aprendizado e focado em resolução de problemas, proatividade, dinamismo, iniciativa e autogerenciamento.</p>	
--	---	--

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** Atuar realizando Suporte Técnico aos usuários (aspectos de hardware e software), administração de rede e servidores, envolvimento direto de forma colaborativa em todo o ciclo de desenvolvimento de software através da cultura DevOps, realizando tarefas e atribuições para garantir o apoio ao time de desenvolvimento e administrativo.

### 3. QUADRO I - DA REMUNERAÇÃO

Vaga/Cargo	Nº de vagas	Faixa salarial	Benefícios
Analista de Infraestrutura Sênior	Cadastro Reserva	R\$ 6.582,92 a R\$ 8.761,87	Plano de saúde e odontológico para o titular, podendo incluir dependentes com 75% do valor custeado pelo Projeto. Auxílio alimentação e/ou refeição, previdência privada, seguro de vida em grupo e auxílio creche para filho menor de 7 anos.

4.1.O enquadramento na faixa salarial será aplicado considerando o perfil do candidato, em conformidade com os critérios internos, dentre eles os apresentados no quadro III.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas, conforme cronograma deste edital, através do preenchimento de todos os dados solicitados no formulário eletrônico, incluindo o anexo dos documentos descritos no item 7.4, no seguinte endereço:  
<https://forms.gle/zWHXhEJkoTms1ff68>



### 5. QUADRO II - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Pontuação Mínima - Máxima
1ª. Análise curricular e comprovação documental	De 80 a 100 pontos
2ª. Entrevista Técnico-Comportamental	De 60 a 100 pontos

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas de forma online através do link indicado, conforme Item 5.1.
- 6.2. As inscrições que não atenderem os requisitos básicos (item 2), serão automaticamente eliminadas.
- 6.3. É de inteira responsabilidade do candidato as informações inseridas no ato de inscrição e corresponderão à manifestação expressa da vontade do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal da Instituição, caso se verifique eventual falsidade nas declarações e documentos apresentados.
- 6.4. O candidato deve anexar os documentos comprobatórios abaixo, durante o preenchimento do formulário de inscrição:
- Curriculum Vitae Atualizado e comprovado;
  - Atestado médico que especifique o tipo de deficiência de que é portador (CID), para os portadores de necessidades especiais.

## 7. PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

- 7.1. Os critérios a serem avaliados na análise documental para o cargo ofertado são os constantes no QUADRO III.

### 7.1.1. QUADRO III – DA PONTUAÇÃO

Descrição	Máximo de Itens	Valor Unitário dos Pontos Atribuídos*	Máximo de Pontos Atribuídos*
Experiência na implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	2 anos	10 (por ano)	20
Experiência profissional com gestão e manutenção de rede de computadores e periféricos, rede elétrica estabilizada e rede de voz e comunicação (cabearno estruturado, com certificação CTAAPR01 - Data Cabling System).	04 anos	05 (por ano)	20
Experiência profissional como suporte e atendimento help-desk, através do sistema de gestão de ativos GLPI, a usuários finais de níveis de conhecimento técnicos diferentes: equipes de desenvolvimento e/ou administrativa/operacional, por exemplo	03 anos	05 (por ano)	15
Certificação ITIL ou COBIT, MCSA ou MCSE, LPI, LPIC-1, LPIC-2 ou LPIC-3, ou CTAAPR01 - Data Cabling System (Português) ou AWS Practitioner.	02 certificações	10 (por certificação)	20
Experiência como Supervisor ou Coordenador de TI.	02	5 (por ano)	10
Experiência na Gestão, configuração, implantação e manutenção do GLPI para gestão de ativos.	03 anos	5	15
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	-	-	<b>100</b>

\*Sem aproveitamento de fração.

\*\* Não será considerado tempo de estágio.

- 7.1.2. Todas as informações inseridas no ato de inscrição e descritas no currículo anexado, **deverão ser apresentadas/COMPROVADAS no ato da 2ª Etapa – Entrevista Técnico-Comportamental**, de acordo com os requisitos/modelos descritos no item 9.1.3. sob pena de desclassificação

7.1.3. A ordem de classificação e convocação para prova dar-se-á na ordem decrescente dos pontos alcançados por cada candidato, após a análise documental, a pontuação mínima exigida é de 60 pontos.

7.1.4. A divulgação do resultado da 1ª Etapa, prazo recursal, divulgação final obedecerá ao cronograma estabelecido no item 11 deste Edital

## **8. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA TÉCNICO-COMPORTAMENTAL**

8.1.1. Na entrevista será avaliada a trajetória profissional citada no currículo enviado, assim como conhecimento técnico, perfil comportamental e habilidades gerais para o desenvolvimento das atividades.

8.1.2. A entrevista será individual e acontecerá em data e horário a ser estabelecido para cada candidato, com utilização de ferramenta online.

8.1.3. O candidato **deverá enviar para o e-mail [selecaosamsung@cin.ufpe.br](mailto:selecaosamsung@cin.ufpe.br) sob o título “comprovação curricular” até a data da realização de sua entrevista,** os documentos abaixo relacionados atendendo ao disposto no item 3.4, no intuito de comprovar as informações curriculares de acordo com as exigências legais:

- a) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) se for o caso;
- b) Comprovação da escolaridade mínima, conforme item 2.
- c) Comprovantes de experiência profissional e/ou certificados que comprovem o conhecimento/títulos solicitados no QUADRO III.

8.1.4. A convocação para esta fase dar-se-á conforme ordem classificatória. Todos os candidatos classificados na 1ª. Etapa estão aptos a participarem da 2ª. Etapa. Contudo, **serão convocados para as entrevistas obrigatoriamente os 03 primeiros candidatos classificados para o cargo.** Caso seja da necessidade do Projeto, outros candidatos poderão ser convocados para a entrevista, seguindo a ordem de classificação.

8.1.5. **Os candidatos classificados e não convocados poderão, a qualquer momento, no período da validade deste edital, serem convocados pelo Projeto CIn-UFPE/SAMSUNG para participar da 2ª. etapa.**

8.1.6. A entrevista será dividida em dois momentos:

- a) Análise Comportamental: Serão observados pontos da trajetória profissional citados no currículo enviado para a primeira etapa; Conhecimento do candidato sobre o cargo; competências, conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento das atividades no cargo pretendido.
- b) Análise Técnica: Serão realizadas perguntas e testes práticos sobre fundamentos e estratégias de teste, análise de requisitos, registro de defeitos encontrados, lógica de programação. Caso o candidato possua conhecimento em automação de testes, este item também será explorado durante este momento.

8.1.7. A Entrevista será pontuada de 0 a 100.

8.1.8. A pontuação mínima para aprovação nesta fase é de 60 pontos.

8.1.9. Bibliografia e sites de referência:

- c) CRISPIN, Lisa; GREGORY, Janet. Agile Testing: A Practical Guide for Testers and Agile Teams: Addison-Wesley Professional, 2009. 576 p.
- d) FESTER, Mark; GRAHAM, Doroty. Software Test Automation: Addison-Wesley Professional, 1999. 600 p.
- e) RASMUSSEN, Jonathan. The Way of Web Tester: A Beginner's Guide to Automating Tests: Pragmatic Bookshelf, 2016. 258 p.

8.1.10. O resultado final do processo seletivo, será por classificação decrescente de pontuação da 2ª. etapa, para os candidatos que não forem eliminados na etapa anterior. Será divulgado no endereço eletrônico [www.fade.org.br](http://www.fade.org.br), na data prevista no cronograma deste Edital.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RECURSO

- 9.1. A solução dos empates na classificação dos candidatos se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do candidato que:
- Obtiver maior pontuação na Entrevista;
  - Maior Idade
- 9.2. O candidato poderá interpor recurso ao final do processo seletivo, de forma presencial, mediante documento escrito e protocolado na Fade-UFPE, no endereço Rua Acadêmico Hélio Ramos, 336 – Cidade Universitária, seguindo estritamente o modelo constante do Anexo I.
- 9.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido nem recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.
- 9.4. Não será aceito qualquer documento no ato da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

## 10. QUADRO IV– CRONOGRAMA

Atividade	Data Inicial	Data Final
Publicação do edital	19/04/2024	
1ª Etapa: Inscrição	19/04/2024	24/04/2024
Divulgação da 1ª Etapa + Convocação para 2ª Etapa	26/04/2024	
Resultado da 2ª Etapa	30/04/2024	
Interposição de recurso	30/04/2024	
Resultado Final	02/05/2024	

## 11. DO REGIME DE TRABALHO

- 11.1. Os selecionados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o item 4. Não há estabilidade, podendo o contrato de trabalho ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, conforme previsto pela CLT.
- 11.2. O horário de trabalho será das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando uma carga horária semanal de 40 horas.
- 11.3. O local de trabalho será no Centro de Informática localizado no campus da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Campus Recife, na Av. Jornalista Aníbal Fernandes, S/Nº Cidade Universitária, Recife-PE.
- 11.4. Devido a pandemia pelo novo corona vírus, estamos operando em trabalho remoto até setembro/22, podendo ser revisto a qualquer tempo, para suspensão ou prorrogação do trabalho remoto ou para retomada do trabalho presencial no escritório do Projeto referido em 12.3.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

- 12.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, etapas dos editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, divulgados no site da Fade-UFPE, conforme cronograma.
- 12.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame. Para a contratação, o candidato não poderá ter registro de antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
- 12.3. No ato da contratação realizar a entrega dos documentos, conforme ANEXO II

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Fade-UFPE e a Coordenação do Projeto

12.5. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital será o da cidade do Recife/PE.

Recife, 19 de abril de 2024.

Assinatura Eletrônica

